ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS

DECRETO Nº 036/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026

ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÃO (ÇÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE DA UG – PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de conformidade com a autorização contida na da Lei nº 2.400, de 11/12/2025 (LOA), estando atendido o disposto no Art.42, bem como que existe recurso citado no § 1º do Art.43 e que justificamos como necessário este crédito para bem atender as necessidades públicas da coletividade na forma do caput do Art.43 da Lei nº 4.320, de 17/03/1964;

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R$ 45.529,29 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos),** as dotações do orçamento vigente da UG - PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 06 - UG- **SECRET. MUNIC. de EDUC.,CULTURA E ESPORTE - SMECE**
Unidade: 1 - Secret. Munic. Educação Cultura e Esporte
Ação: 2041 - Mde Eb Ef Manut.do Transporte Escolar
11.001.0028.0843.0000.2061.3319000000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref.498).....**R$ 25.529,29**

Ação 2044 - Mde Eb Manut. da EDUCAÇÃO INFANTIL
06.001.0012.0365.0210.2044.3339000000000000000.154070000000 - Aplicações Diretas (Ref.426).....**R$ 15.000,00**

Órgão: 14 - FUNDOS CENTRALIZADOS
Unidade: 1 - COORDENAD. DEFESA CIVIL – COMPEDEC
Ação: 2058 - Manut. do Fundo de Defesa Civil
14.001.0006.0182.0070.2058.3339000000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref.508).....**R$ 5.000,00**

Art.2º - O crédito suplementar aberto no artigo 1º deste decreto corre no valor de **R$ 45.529,29 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte e nove reais e vinte e nove centavos),** por conta de recursos de anulação da dotação do orçamento vigente da **UG - PREFEITURA DE RIO DAS ANTAS** para o corrente exercício, conforme abaixo:

ÓRGÃO: 06 - UG- **SECRET. MUNIC. de EDUC.,CULTURA E ESPORTE - SMECE**
Unidade: 1 - Secret. Munic. Educação Cultura e Esporte
Ação 2044 - Mde Eb Manut. da EDUCAÇÃO INFANTIL
06.001.0012.0365.0210.2044.3449000000000000000.154070000000 - Aplicações Diretas (Ref.430).....**R$ 15.000,00**

Ação: 2041 - Mde Eb Ef Manut.do Transporte Escolar
11.001.0028.0843.0000.2061.3339000000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref.499).....**R$ 25.529,29**

Órgão: 14 - FUNDOS CENTRALIZADOS
Unidade: 1 - COORDENAD. DEFESA CIVIL – COMPEDEC
Ação: 2058 - Manut. do Fundo de Defesa Civil
14.001.0006.0182.0070.2058.3449000000000000000.150070000000 - Aplicações Diretas (Ref.510).....**R$ 5.000,00**

RIO DAS ANTAS, 13 DE MARÇO DE 2026.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal
Registrado em livro próprio e publicado no Órgão Oficial de Publicação do Município de Rio das Antas na data.

LUIS AUGUSTO CADORE
Secr.Mun. de Adm. e Finanças